

ESTADUAL Nº 15.608/2007.

II. PUBLIQUE-SE, DE ACORDO COM A LEI Nº 16.595/2010.

III. À AT/CONVÊNIOS/SETR PARA PROVIDÊNCIAS.

CURITIBA, 03 DE ABRIL DE 2023.

MAURO MORAES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO,

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 156/2022.

PROTOCOLO Nº 19.130.501-9

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 156/2022, SOB PROTOCOLADO Nº 19.130.501-9, EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 003/2023, DIOE/PR edição nº 11.328, DE 01/01/2023, QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 21.352/2023, FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, PREVALECENDO O SEGUINTE: ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR, CNPJ/MF nº 49.179.281/0001-80. AUTORIZADO EM DESPACHO SECRETARIAL Nº 245/2023 – SETR, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023.

CURITIBA, 04 DE ABRIL DE 2023.

MAURO MORAES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
34544/2023DESPACHO SECRETARIAL Nº 246/2023 – SETR
REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 18.900.196-7

I. AUTORIZO, COM FULCRO NO ART. 4º DA LEI ESTADUAL Nº 21.352/2023, CONSIDERANDO A EXTINÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, SENDO A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA REDE DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE/PR, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 199/2023-SETR/AT (FLS. 191-192), A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/2022 PARA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, COM BASE NO ARTIGO 108 DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007.

II. PUBLIQUE-SE, DE ACORDO COM A LEI Nº 16.595/2010.

III. À AT/CONVÊNIOS/SETR PARA PROVIDÊNCIAS.

CURITIBA, 03 DE ABRIL DE 2023.

MAURO MORAES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 079/2022.

PROTOCOLO Nº 18.900.196-7

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 079/2022, SOB PROTOCOLADO Nº 18.900.196-7, EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 003/2023, DIOE/PR edição nº 11.328, DE 01/01/2023, QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 21.352/2023, FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, PREVALECENDO O SEGUINTE: ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR, CNPJ/MF nº 49.179.281/0001-80. AUTORIZADO EM DESPACHO SECRETARIAL Nº 246/2023 – SETR, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023.

CURITIBA, 04 DE ABRIL DE 2023.

MAURO MORAES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
34562/2023EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023.
PROTOCOLO Nº: 19.866.397-2

O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR, COM SEDE NA RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS, S/N, 5ª ANDAR, ALA “C”, CENTRO CÍVICO, NO CEP 80.530-915, INSCRITA NA CNPJ/MF 49.179.281/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MAURO RAFAEL MORAES E SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 386, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICO EM DIOE/PR Edição 11.354, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, E O MUNICÍPIO DE MATINHOS, INSCRITO NO CNPJ/MF nº 76.017.466/0001-61, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SENHOR(A) PREFEITO(A) JOSE CARLOS DO ESTÍRITO SANTO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 5.***.01-1 e do CPF/MF nº ***.259.639-**, AJUSTAM O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO, COM FUNDAMENTOS NO ART. 133 DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007, A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA MANter A ESTRUTURA OPERACIONAL DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE/AGÊNCIAS DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS, E GARANTIR A MANUTENÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E GERENCIAL, COMO FORMA DE ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SUAS AÇÕES, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, NÃO ENVOLVENDO REPASSE DE RECURSOS ENTRE AS PARTES. DATA DE ASSINATURA 28 DE MARÇO DE 2023, AUTORIZADO EM DESPACHO SECRETARIAL Nº 090/2023-SETR.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
2574710223

Documento emitido em 13/04/2023 11:45:04.

Diário Oficial Executivo
Nº 11394 | 05/04/2023 | PÁG. 102
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORDO COM A LEI Nº 16.595/2010.

, 04 DE MARÇO DE 2023.

MAURO MORAES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
34428/2023
TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2023.
PROTOCOLO Nº: 19.193.026-6

POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR, COM SEDE NA RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS, S/N, 5ª ANDAR, ALA “C”, CENTRO CÍVICO, NO CEP 80.530-915, INSCRITA NA CNPJ/MF 49.179.281/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MAURO RAFAEL MORAES E SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO, NOMEADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 386, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICO EM DIOE/PR Edição 11.354, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, INSCRITO NO CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SENHOR(A) PREFEITO(A) NOBERTO PINZ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3.***.1-7 e do CPF/MF nº ***.368.879-**, AJUSTAM O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO, COM FUNDAMENTOS NO ART. 133 DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007, A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA MANter A ESTRUTURA OPERACIONAL DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE/AGÊNCIAS DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS, E GARANTIR A MANUTENÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E GERENCIAL, COMO FORMA DE ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SUAS AÇÕES, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, NÃO ENVOLVENDO REPASSE DE RECURSOS ENTRE AS PARTES. DATA DE ASSINATURA 29 DE MARÇO DE 2023, AUTORIZADO EM DESPACHO SECRETARIAL Nº 094/2023-SETR. CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE, DE ACORDO COM A LEI Nº 16.595/2010.

CURITIBA, 04 DE MARÇO DE 2023.

MAURO MORAES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
34425/2023

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR – PE Nº 1428/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2023 – PROTOCOLO Nº 20.159.345-0. Partes: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Futura e Eventual Contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO CONSERVAÇÃO E OUTROS. Vigência: 29/03/2023 a 28/03/2024. Valor: R\$ 896.717,88 oitocentos e noventa e seis mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 06300.6302.04.122.42.6233, Elemento de Despesa: 3390.3700. Subelemento: 3701, Fonte: 100. Autorizo: 29/03/2023 Curitiba, 30 de março de 2023.

Mauro Rafael Moraes e Silva
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

34514/2023

Secretaria do Turismo

RESOLUÇÃO SETU Nº 013/2023

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA BORGES GUÉRIOS, RG nº 4.760.276-9, Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, para ocupar a função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de abril de 2023.

34586/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 63/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021 e, considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 12.816, de 14 de dezembro de 2022, que divulgou o calendário de feriados e estabeleceu os dias de recesso e